



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 227/2020/SEMAM

Linhares – ES, 16 de setembro de 2020.

Amantino Pereira Paiva
Vereador e Presidente da Comissão Especial
Câmara Municipal
Linhares – ES

Ref. OF 001/2020 – CML/COM. ESP/PRES.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício supramencionado, onde nos foram solicitadas informações acerca das Lagoas do Município, encaminhamos a V. Ex.^a RELATÓRIO TÉCNICO Nº 004/2020/DRN/SEMAM, emitido pelo Departamento de Recursos Naturais desta Secretaria.
2. Sendo o que nos compete relatar, fique com nossos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB. /



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. 001/2020 – CML/COM.ESP/PRES.

Linhares, 08 de julho de 2020.

Ao
Ilustríssimo Senhor
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LINHARES/ES

Assunto: Informações acerca das lagoas do Município.

Ilustríssimo Secretário,

Inicialmente, informamos que foi instaurada na Câmara Municipal de Linhares uma Comissão Especial para acompanhamento e participação dos assuntos atinentes ao lançamento de produtos químicos e outros poluentes nas lagoas do município.

Diante disso, para início dos trabalhos, solicitamos informações precisas e relevantes acerca da situação das lagoas do município de Linhares, em especial no que toca ao lançamento de produtos químicos e outros poluentes nas lagoas do município, causando mortandade de peixes e outros tipos de poluição.

Atenciosamente,

SEMAM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
PROT. CESSO Nº _____
EM 01/09/2020 HORA: _____

PROT. CESSO Nº _____

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Presidente da Comissão



FL	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 004/2020/DRN/SEMAM

Assunto: Relatório de situação das Lagoas Municipais
Referência: Ofício nº 001/2020 – CML/COM.ESP/PRES.
Requerente: Câmara Municipal de Linhares – CML

1. Em atendimento a solicitação apresentada pela Câmara de Vereadores de Linhares através do ofício nº 001/2020 – CML/COM.ESP/PRES, apresentamos a situação atual das lagoas que possuem ou possam apresentar mudança na qualidade hídrica, por poluentes e/ou por atividades potencialmente poluidoras.
2. Preliminarmente cabe informar, que após um levantamento recente realizado pelo Departamento de Recursos Naturais, e, considerando os dados preliminares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, foram identificadas mais 8 lagoas na região do Distrito de Povoação, que por sua vez não constavam nos registros oficiais. Com isso, o número de lagoas municipais ultrapassa a marca 69. Os novos dados estão sendo avaliados em consulta ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo-IDAF, que é o responsável pelos registros cartográficos do Estado.
3. Diante do exposto, ressaltamos que 90 % dessas lagoas estão inseridas na zona rural. As atividades humanas podem influenciar diretamente a qualidade hídrica desses mananciais, por esta razão, elas estão sujeitas a normas e restrições específicas, conforme estabelecido pelas legislações ambientais. O uso indiscriminado de defensivos agrícolas em monocultivos, as atividades de piscicultura sem o manejo correto, a contaminação da água por fertilizantes, e, exercer a atividade de pecuária sem implantar as medidas de controle ambiental, são ações que podem provocar alteração na qualidade hídricas das lagoas rurais. Somadas todas essas atividades, as consequências podem ser imensuráveis, tais como o afloramento de cianobactérias e a mortandade de peixes pela falta de oxigênio e outros.



FL	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

4. Outro favor, que pode gerar alteração na qualidade hídrica das lagoas rurais é o lançamento de efluentes domésticos. Algumas lagoas são formadas por afluentes que se originam em outros municípios (Figura 01), como é o caso das lagoas: Nova, Juparanã e Aguiar, juntas, recebem efluentes domésticos e industriais de aproximadamente 10 (dez) cidades inseridas nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais.

Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce
Resolução CERH - 036/2012

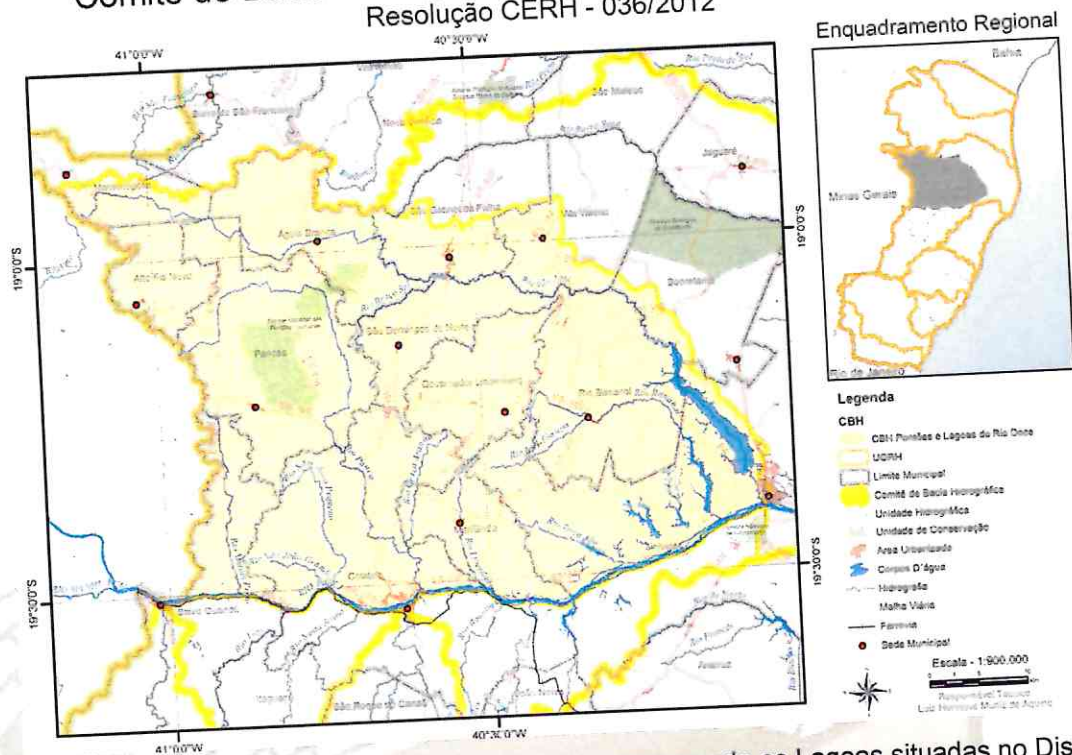


Figura 01: demarcação da Bacia Hidrográfica que compreende as Lagoas situadas no Distrito de São Rafael. Fonte: www.agerh.es.gov.br.

5. As margens das lagoas urbanas de Linhares são ocupadas predominantemente por construções. Como a geomorfologia dos solos está associada a um corpo hídrico, as quadras situadas nessas faixas apresentam relevo de suave a demasiadamente inclinados e/ou depressivos em direção a lâmina d'água, devido as essas características, e, após um levantamento realizado pela SEMAM no ano de 2019, pode-se constatar que mais de 90% das edificações



FL	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

vistoriadas nas faixas de declividade não possui ligação na rede coletora de esgoto (Figura 02).



Figura 02: Área pública (final de rua) inserida em APP e ocupada por residências de forma irregular. As edificações estão abaixo da rede coletora de esgoto. (UTM: 389780/7855012)

6. Dessa forma, os efluentes produzidos são lançados diretamente nas lagoas urbanas, e isso ocorre principalmente por não existir viabilidade técnica que permita fazer uso da infraestrutura existente destinada para este fim, conforme demonstrado na figura 02. Com base nisso, é necessário definir um planejamento que apresente alternativas de solucionar esse problema, e que o mesmo integre o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.

7. No mesmo levantamento, também foram encontradas várias elevatórias do Sistema de Tratamento Autônomo de Água e Esgoto-SAAE funcionando de forma inadequada, da mesma forma as redes de drenagem, que estavam sendo utilizadas possivelmente por empresas não licenciadas, para despejo clandestino de esgoto e produtos químicos, conforme demonstrado na figura 03. Essa conduta dificulta a ação fiscalizatória, uma vez que esse crime ambiental pode ser realizado em qualquer ponto de drenagem do município, que venha desagua em uma das lagoas urbanas. Todas as irregularidades identificadas *in loco* foram verificadas pelo setor responsável.



FL	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS



Figura 03: Rede pluvial despejando óleos e graxas na lagoa do Aviso (UTM: 390772/7854692).

8. Diante do exposto, haja vista a complexidade do assunto, é impossível apontar apenas um motivo que possa estar desencadeando a mortandade de peixes e outras consequências graves causadas por poluentes. Entretanto, todos os fatores supramencionados causam danos dessa natureza, de forma isolada ou combinada, dependendo do tempo de concentração das substâncias no local sob influência direta dos fatores abiótico.

9. Embora que, nas lagoas urbanas, os problemas apontados no ofício em epígrafe podem ser diretamente relacionados a grande carga de poluentes de origem doméstica, que estão pulverizadas e decantadas nas lagoas ao longo de muitas décadas devido ao histórico de ocupação das margens, nas lagoas rurais, os sinais de degradação possivelmente podem ser atribuídos ao acúmulo de matéria orgânica, partindo da hipótese de que os níveis de poluentes (matéria orgânica em acesso) estariam superando a capacidade de suporte do meio ambiente de depurá-las.

10. Visando obter uma água de qualidade, para diferente usos e de forma sustentável, é que são formados os Comitês de Bacias Hidrográficas-CBHs. Os



FL	RUBRICA


PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS


CBHs são órgãos colegiados da gestão de recursos hídricos, com atribuições de caráter normativo, consultivo e deliberativo e integram o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e estão sob supervisão da Agência Estadual de Recursos Hídricos-AGERH.

11. A SEMAM junto com os órgãos estaduais de controle, buscam proteger o meio ambiente, fiscalizando as atividades que possuem potencial poluidor e/ou que causam degradação, licenciando-as, além de desenvolver ações e projetos que visem a proteção e o monitoramento da qualidade hídrica, que por sua vez já estão sendo executados e/ou encontram-se em fase de planejamento nesse setor. Diante do exposto, cabe informar que não existem registros de lançamento de produtos químicos e outros poluentes que estejam ocorrendo de forma regular, além das ocorrências descritas no presente Relatório.

Nada mais a declarar.

Linhares, 16 de setembro de 2020.


Paula Durão Gama Garcia
Assessor Técnico
PAULA DURÃO GAMA GARCIA
Bióloga CRBio nº 84.293/2-ES
Mat.: 12095 PML
Assessor Técnico


JULIANA BORGES GUASTI
Bióloga CRBio nº 55.136
Assessor Técnico

Juliana B. Guasti Baptista
Assessor Técnico
Mat.: 06167 PML